



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

DECRETO Nº 1.070/2013

Ementa: Adicional Suplementar, no valor de R\$ 370.428,42 (trezentos e setenta mil quatrocentos e vinte e oito reais e quarenta e dois centavos) e dá outras providências.

FABIANO LOPES BUENO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei Municipal nº 911/2013.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 370.428,42 (trezentos e setenta mil quatrocentos e vinte e oito reais e quarenta e dois centavos), instituindo-se para tal junto à matéria orçamentária em execução, as contas orçamentárias conforme dispostas abaixo:

Suplementação

05.01.15.452.0007.2.114.000 Manutenção da Divisão de Obras e Urbanismo

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
(86) 3.3.90.30.00.00.00	1511	Material de consumo	R\$ 110.000,00
(90) 3.3.90.39.00.00.00	1511	Outros serviços de terceiros – PJ	R\$ 64.743,41

05.02.26.782.0007.2.120.000 Manutenção da Divisão de Serviços Rodoviários

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
(105) 3.3.90.30.00.00.00	1504	Material de consumo	R\$ 59.022,02

07.01.12.361.0041.2.057.000 Manutenção de Creches

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
(188) 3.1.90.11.00.00.00	1104	Vencimentos e vantagens fixas	R\$ 37.673,39

07.02.12.361.0042.2.076.000 Manutenção do fundo Magistério 60% - FUNDEB

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
(232) 3.1.90.11.00.00.00	1101	Vencimentos e vantagens fixas	R\$ 98.989,60

Art. 2º Os recursos para cobertura das dotações serão através provável *excesso de arrecadação* nas fontes:

1511 (Taxas de Prestação de Serviços) receita 1.1.2.2.99.01.00.00.00 no valor de **R\$ 174.743,41** (cento e setenta e quatro mil setecentos e quarenta e três reais e quarenta e um centavos).

1504 (Royalties) receita 1.7.2.2.22.30.00.00 no valor de **R\$ 59.022,02** (cinquenta e nove mil vinte e dois reais e dois centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

1104 (Educação 25%) receita 1.1.1.2.02.01.02.00 no valor de **R\$ 37.673,39** (trinta e sete mil seiscentos e setenta e três reais e trinta e nove centavos).

1101 (FUNDEB 60%) receita 1.7.2.4.01.01.00.00 no valor de **R\$ 98.989,60** (noventa e oito mil novecentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos).

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Siqueira Campos, 26 de novembro de 2013.

Fabiano Lopes Bueno

PREFEITO MUNICIPAL